



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2024.

OF/CM/Nº 140/2024

Aos familiares do(a) Sr.(a)

MARIA NILZA WINGLER VANTIL

Prezados(as) Senhores(as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de **Nº 52/2024** de iniciativa do Vereador **Alexandre Valdo Maitan (Maitan)**, pelo infausto passamento da senhora *Maria Nilza Wingler Vantil*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

